



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 56/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 28 de outubro de 2025.

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Angical, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES, visando preenchimento de 01 (uma) vaga para o NAPNE e 01 (uma) vaga para o NEABI, bem como a formação de cadastro de reserva para ambos, no período de 27/10/2025 a 27/09/2025, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014. Os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades de atendimento específico de cada núcleo.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1. Monitoria NAPNE: Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Angical/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Angical.

1.2. Monitoria NEABI: Promover e apoiar atividades relacionadas à educação para as relações étnico-raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, auxiliando na integração e no acompanhamento pedagógico de estudantes, bem como na organização de eventos e projetos que valorizem a diversidade cultural no Campus Angical/IFPI.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Para este edital, o cronograma previsto é:

- Publicação do Edital: 28/10/2026
- Período de inscrições: 28/11/2026 a 31/11/2026
- Divulgação do resultado preliminar: 03/11/2026
- Recursos contra o resultado preliminar: 04/11/2026
- Resultado final: 05/11/2026

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1. Para o exercício de 2025.2 e/ou 2026.1, o IFPI/Angical disponibilizará 01 (uma) vaga imediata para o NAPNE e 01 (uma) vaga imediata para o NEABI, além de formar Cadastro de Reserva (CR) para ambos. A bolsa terá o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por área de atuação

ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	EXIGÊNCIA
NAPNE Monitoria para alunos com necessidades educacionais específicas	Todos os Cursos do Ensino Superior	Tarde	01 (VAGA IMEDIATA) + CR	20h	Lic. em Física / Lic. em Matemática / Administração /Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – a partir do 2º período até o 7º período.
NEABI Monitoria para Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	Todos os Cursos do Ensino Superior	Tarde/Noite	01 (VAGA IMEDIATA) + CR	20h	Lic. em Física / Lic. em Matemática / Administração /Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – a partir do 2º período até o 7º período.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Podem se candidatar à bolsa de monitoria estudantes do Campus Angical/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1. Ser regularmente matriculado e estar frequentando os respectivos cursos citados acima. 4.1.2. Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas nos respectivos horários previstos nesse edital. 4.1.3. Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas na Coordenação do NAPNE (para vagas do NAPNE) e na Coordenação do NEABI (para vagas do NEABI) do IFPI Campus Angical, através do e-mail específico de cada núcleo (napne.caang@ifpi.edu.br para NAPNE, e um e-mail a ser definido para NEABI, como por exemplo neabi.caang@ifpi.edu.br), com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida. 5.1.2. Histórico escolar e declaração de matrícula atualizados, expedido pelo Controle Acadêmico. 5.1.3. Cópia de RG e CPF. 5.1.4. Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II). 5.1.5. Declaração de termo de autorização de uso de imagem (Anexo III). 5.1.6. O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo das Coordenações do NAPNE e NEABI do campus Angical.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos serão classificados se preenchidos todos os requisitos do item 4. A

ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida a partir do quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Índice de Rendimento Acadêmico	10,0
TOTAL	**10,00**

6.2. Na ocorrência de empate, a idade constituirá o critério preponderante para a seleção do candidato.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Monitor NAPNE: 7.1.1. Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo. 7.1.2. Constituir um elo entre professores e aluno(s) com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem. 7.1.3. Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório.

7.2. Monitor NEABI: 7.2.1. Auxiliar os estudantes do Campus em atividades de pesquisa, extensão e ensino relacionadas às temáticas afro-brasileiras e indígenas. 7.2.2. Colaborar na organização de eventos, palestras, oficinas e exposições promovidas pelo NEABI, com foco na diversidade cultural e étnico-racial. 7.2.3. Apoiar a criação de materiais didáticos e informativos sobre cultura afro-brasileira e indígena. 7.2.4. Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NEABI relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório.

7.3. Atribuições Comuns a Ambos: 7.3.1. Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1. Ministrar aulas teóricas ou práticas. 8.2. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc..

10.2. A monitoria do NAPNE e NEABI não gera vínculo empregatício com o IFPI.

10.3. A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido e/ou a necessidade específica do núcleo. Um monitor poderá acompanhar mais de um aluno ou auxiliar em múltiplas atividades de acordo com as especificidades de cada demanda.

10.4. O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir

qualquer das atribuições mencionadas no item 7.

10.4. 10.5. A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano.

10.6. Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis), não podendo passar de 1 (um) ano.

10.7. Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para os e-mails: napne.caang@ifpi.edu.br (para NAPNE) e neabi.caang@ifpi.edu.br (para NEABI).

10.8. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino-Campus Angical do IFPI.

Angical do Piauí- PI, 27 de outubro de 2025.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI/Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 28/10/2025 08:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400867

Código de Autenticação: d866579c7a

